

Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RESULTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022-SEMAD

RESULTADO RETIFICADO

PONTUAÇÃO GERAL – ENGENHARIA ELÉTRICA

Em função de erro material, **retifica-se** o resultado divulgado em: 31/05/2022

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 151/2022, divulga a **RETIFICAÇÃO** DA PONTUAÇÃO GERAL dos candidatos que tiveram as suas inscrições DEFERIDAS, em ordem decrescente de pontuação.

Conforme o Edital nº 01/2022, o candidato considerado “APTO”, prosseguirá no Processo Seletivo e participará da Análise Curricular. Os demais estão eliminados do Certame.

As inscrições foram analisadas considerando o Item 9.3 e os candidatos eliminados de acordo com o Item 10.2.6 e 10.3 do Edital.

ID	Candidatos	Pontuação Cursos	Pontuação Cursos Complementares	Pontuação Experiência	Pontuação Total	Classificação	Situação
754	LAMBRINE PEREIRA MORTATE	3	2	33	38,00	1	Apto
811	BRENO EDUARDO SILVA MENDES	5	0,5	30,8	36,30	2	Apto
930	JOSE MARCELO CAMILO CAVALCANTE	3	1,5	29,15	33,65	3	Apto
912	ENIO MAIA XAVIER TAKAFASHI	1	0	28,6	29,60	4	Apto
41	SAMUEL	1	0,5	26,95	28,45	5	Apto

	PEREIRA RIBEIRO						
449	LAICE NEVES DE OLIVEIRA	7	2	13,2	22,20		Eliminado
372	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	1	0	19,8	20,80		Eliminado
232	ERICK VICTOR ALVES MATIAS	1	0,5	18,15	19,65		Eliminado
58	RAFAEL WELINGTON SANITÁ	3	1,5	14,85	19,35		Eliminado
360	DANIEL DA SILVA FIGUEIRA	5	0,5	13,75	19,25		Eliminado
580	JEFER MATEUS DE OLIVEIRA REZENDE	1	1,5	8,8	11,30		Eliminado
15	MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	1	0,5	6,6	8,10		Eliminado
825	PEDRO MAURÍCIO DE SOUSA	1	0	4,95	5,95		Eliminado
42	ROMARIO ALVES QUEIROZ	0	2	3,3	5,30		Eliminado

Goiânia, 31 de maio de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CEPSS



Documento assinado eletronicamente por **WARLA BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente**, em 31/05/2022, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SOARES PORTO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 31/05/2022, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BERNARDI VALERIUS, Analista**, em



31/05/2022, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERIC REZENDE KOLAILAT, Gerente**, em 31/05/2022, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO, Superintendente**, em 31/05/2022, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE MARTINS DA COSTA, Gerente**, em 31/05/2022, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIS PEREIRA SANTANA, Gerente**, em 31/05/2022, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PINHEIRO BASTOS, Gerente**, em 31/05/2022, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG, Membro de Comissão**, em 31/05/2022, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA LINO, Gerente**, em 31/05/2022, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINES SALES, Gerente**, em 31/05/2022, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030516254** e o código CRC **F2D47D92**.

RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro
SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5210.



Referência: Processo nº 202200017004663



SEI 000030516254